



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 7 de abril de 2015
(terça-feira)
às 11h**

RESULTADO
6ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 514, de 2007

- Terminativo -

Dispõe sobre a concessão, pelo empregador, de bolsa de estudo aos dependentes de seus empregados para sua formação técnico-profissional metódica.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Favorável, com a emenda oferecida, acatando a emenda oferecida pelo Senador Valdir Raupp e a emenda nº 1-CAE, na forma das subemendas apresentadas, e rejeitando, ainda, a emenda nº 2-CAE.

Resultado: Adiado

Observações:

1- Em 15/5/2012, foi apresentada uma emenda de autoria do Senador Valdir Raupp.

2- Serão realizadas quatro votações nominais, uma para o projeto, uma para as emendas, uma para as subemendas e outra para a emenda rejeitada.

Textos da pauta:

[Relatório \(CE\)](#)

[Emenda Nº 1 \(CE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Legislação citada](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CAE\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, de 2013

- Não Terminativo -

Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de autorizar a ausência ao serviço do empregado que for prestar concurso público.

Autoria: Deputado Mauro Nazif

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável, com a emenda oferecida.

Resultado: Adiado

Observações:

Matéria a ser apreciada pelo Plenário do Senado.

Textos da pauta:

[Relatório \(CE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 3

AVISO Nº 8, de 2006

- Não Terminativo -

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.148/2005 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria Operacional realizada no Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações - Fust, com o objetivo de verificar que dificuldades, limitações ou barreiras impedem a

aplicação dos recursos desse fundo.

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela reapresentação do Requerimento de Informação ao Ministério das Comunicações.

Resultado: Aprovado o parecer.

Observações:

1- *Aprovado o Requerimento de Informação ao Ministério das Comunicações, conforme item Extrapauta nº5;*

2- *A matéria será encaminhada à Comissão Diretora, para decisão final.*

Textos da pauta:

[Relatório \(CE\)](#)

[Avulso do Parecer \(P.S 65/2014\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CE\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CCT\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CE\)](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 21, de 2015

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública desta Comissão visando discutir os efeitos do Projeto de Lei nº 224, de 2012, que institui a obrigatoriedade de beneficiários de bolsas de programas da União prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica. Para tanto, serão convidados para debate às esferas de poder municipal, estadual e federal envolvidas na concretização de tal Projeto.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra

Resultado: Retirado de pauta por decisão da autora, Senadora Fátima Bezerra.

Textos da pauta:

[Texto inicial \(CE\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 22, de 2015

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações a respeito das seguintes questões: 1) Qual a política vigente para a aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) na educação? 2) Apesar de as escolas públicas urbanas terem sido conectadas à internet com velocidades de até 1 megabit por segundo (Mbps), a efetiva utilização de tecnologias de informação e comunicação no processo pedagógico requer que essa taxa seja, no mínimo, quadruplicada nos próximos anos. Há algum planejamento para uso dos recursos do FUST nesse sentido? 3) A utilização do Fust requer, nos termos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que seja contabilizada a parcela de custo não recuperável (PCNR) do serviço prestado em atendimento a um projeto de universalização. Como está o andamento do projeto do modelo de custos do setor, contratado pela Agência Nacional de Telecomunicações? 4) O Plano Nacional de Educação (PNE) prevê a aplicação de recursos em ações e programas cujas finalidades coincidem parcialmente com a destinação do FUST. Como o Ministério das Comunicações analisa a possibilidade de o FUST auxiliar no custeio das metas e

estratégias previstas no PNE?

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Resultado: Aprovado